



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº21/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

31 de março de 2023

## CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM

### CIÊNCIA E SOCIEDADE - FRANÇA 2023

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com o Ministério da Agricultura da França, o IFSULDEMINAS poderá indicar 5 (cinco) estudantes de graduação de áreas específicas para participação no **Fórum Ciência e Sociedade**, financiado pela Rede Brasil dos estabelecimentos de ensino francês agrícola, gabinete das Relações europeias e da cooperação internacional, Ministério da Agricultura e da Alimentação francês e Direção Geral do Ensino e da Pesquisa. Com isso, a Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI) e a Direção Geral de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação (DGPPI) do *campus* Machado - IFSULDEMINAS tornam público o presente edital para a seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O FÓRUM E MISSÃO

1.1. O Fórum Ciência e Sociedade é um compromisso para uma missão de interesse geral promovido pela Rede Brasil dos estabelecimentos de ensino francês agrícola, gabinete das Relações europeias e da cooperação internacional, Ministério da Agricultura e da Alimentação francês e direção geral do ensino e da pesquisa. Os principais objetivos do fórum são promover a sustentabilidade, o desenvolvimento social, vulgarizar e difundir os conhecimentos científicos e as tecnologias e ajudar os jovens a ser atores cidadãos. O tema do fórum do ano de 2023 é "O papel da humanidade e das ciências nas transições agroecológicas e sociais".

1.2. O período da missão é de 12 (doze) dias compreendidos entre fase de intercâmbio e fórum, correspondendo a 7 (sete) dias e 5 (cinco) dias, respectivamente.

1.3 Após a fase de seleção dos alunos que participarão do fórum, será realizada a fase de sensibilização entre os meses de abril a setembro de 2023.

1.4 A instituição anfitriã oferecerá alojamento e alimentação para os participantes durante o período de intercâmbio e do fórum (12 dias).

1.5 O IFSULDEMINAS custeará as passagens aéreas internacionais para a França, seguro viagem, despesas para emissão de passaporte e outras relacionadas a missão.

1.6 As atividades a serem desempenhadas antes e durante a missão, são: sensibilização através de atividades de conexão entre as culturas brasileira e francesa dentro da temática do fórum. Preparo e apresentação cultural e técnica junto ao parceiro Liceu Agrícola Bourges-Le e Subdray.

1.7 Mais informações sobre o liceu parceiro poderão ser obtidas na página <https://bourges.educagri.fr/>

#### 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o estudante deverá:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- b) Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação: bacharelado em Agronomia, bacharelado em Zootecnia, licenciatura em Ciências Biológicas ou bacharelado em Ciência e Tecnologia de alimentos do *campus* Machado.
- c) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). **(item eliminatório)**
- d) Ter facilidade de adaptação em outro país, com cultura diferente e facilidade em trabalho em grupo.
- e) Ter um pensamento agroecológico e envolvimento em ações e projetos que envolvam sustentabilidade bem como participação em grupos de estudos, conhecimento, desenvolvimento e publicação de trabalhos na área. **(item classificatório)**
- f) O candidato selecionado deverá ter disponibilidade, entre os meses de abril a outubro de 2023 para participar das atividades de sensibilização e preparo para o fórum (formato presencial - no *campus* Machado e *on-line*) a serem programados pelos coordenadores brasileiro e francês.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de março a 06 de abril de 2023**, por meio do preenchimento e **envio de documentos comprobatórios por meio do formulário** descrito no item 3.3 a.

3.2 A falta de qualquer documento solicitado no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

3.3 O candidato deverá anexar no local apropriado do formulário os **arquivos comprobatórios em PDF** solicitados no item 3.3 (inscrição) e 4.2 (critérios de pontuação).

#### 3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser anexados nas respostas do formulário de inscrição)

- a) Formulário de inscrição: [Clique aqui](#) para acessar. Caso o candidato envie mais de uma resposta ao formulário, será considerado o último envio.
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF. Caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados;
- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CORA), emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, atualizado, referente ao segundo semestre de 2022. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.
- d) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, demonstrando estar matriculado no período 2023/1, emitido no primeiro semestre de 2023.
- e) Carta de Motivação assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada. Nela, o candidato deve descrever e explicar as razões pelas quais estuda e se interessa pela área da temática e por que deseja participar do fórum.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.2 A etapa consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.3 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1.

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem

- 1) Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Pesquisa ou Extensão devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 4 participações)
- 2) Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 3 participações)
- 3) Comprovação de apresentação principal de trabalho científico envolvendo agricultura sustentável e/ou agroecologia (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): **5 pontos** por apresentação, limitado a 5 comprovações.

4) Comprovação de publicação (principal ou co-autoria) de trabalho científico envolvendo agricultura sustentável e/ou agroecologia (nas modalidades resumo e/ou artigo) em evento científico ou revista com Qualis CAPES: **3 pontos** por resumo e **5 pontos por artigo científico**, limitado a 5 comprovações para cada modalidade.

5) Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: **2 pontos por participação** – (máximo de 8 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato ou sem carimbo e devida assinatura não serão pontuados;

6) Carta de Motivação: **0 a 10 pontos**, avaliando a motivação, objetivo do programa, qualidade enquanto discente, contribuição do programa para o IFSULDEMINAS, demonstrando expectativas e possíveis colaborações durante o fórum.

7) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 40 horas, devidamente reconhecido pelo MEC. **5 pontos**.

8) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 30 horas, via CELIN do IFSULDEMINAS ou programa NOVOS CAMINHOS do IFSULDEMINAS. **8 pontos**.

4.2.2 Os comprovantes que tratam os itens 1 e 2 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópia dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora ou declaração do NIPE do *campus*, cuja declaração deva constar a assinatura do Coordenador do NIPE ou seu substituto, data e carimbo.

4.2.3 Os comprovantes que tratam os itens 3 e 4 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópias dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora.

4.2.4 O comprovante que tratar o item 7 será aceito apenas cópia do certificado do curso oficial, emitido pela escola de idioma devidamente registrado com CNPJ, constando a data e assinatura do responsável.

4.2.5 O comprovante que trata o item 8 será aceito cópia do certificado do curso oficial realizado ou declaração emitida pelo Coordenador do CELIN, com a data, assinatura e carimbo do CELIN/Coordenação de Extensão do campus.

4.2.6 Serão aceitos apenas os comprovantes relacionados ao curso de graduação do estudante do IFSULDEMINAS e no período por ele matriculado de acordo com o Histórico Escolar, exceto os itens 6 e 7.

4.3 A Missão não tem por objetivo principal o intercâmbio para realizar um curso de Francês, entretanto, é desejável que o candidato tenha noção básica desse idioma.

## 5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, a partir do dia **11 de abril de 2022**.

5.2 O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail: [nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br) com título: **Recurso seleção fórum França**, em até 24 horas a partir da divulgação do Resultado Final (de acordo com anexo II)

5.4 O Resultado Final por parte do IFSULDEMINAS será divulgado no dia **14 de abril de 2022**.

5.5 Caso haja empate entre os candidatos ao final, o critério de desempate utilizado será o Cora mais elevado e, caso persista o empate, o candidato que tiver o percentual de integralização maior no curso matriculado.

## 6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da participação do fórum, preparar a documentação referente ao passaporte e demais documentos para entrada no país;

III. Dedicar-se integralmente às atividades de sensibilização e preparo para o fórum, no período de abril a outubro de 2023.

IV. Participar do curso de Francês básico a ser oferecido pelo IFSULDEMINAS entre os meses de maio a setembro de 2023.

V. No caso de trancamento, interrupção e/ou qualquer tipo de perda de vínculo com IFSULDEMINAS durante o período de preparo e participação do fórum é de responsabilidade do participante informar a DGPPI sua situação.

VI. Fazer referência ao IFSULDEMINAS e ao Programa de Mobilidade da CGRI nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas no Programa, bem como mencionar nas fotos postadas nas redes sociais #internacionaliza\_ifsuldeminas e #ifsuldeminas\_campusmachado.

VII. Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação da Missão;

<b>7. CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	31 de março a 09 de abril de 2023
Resultado Preliminar	11 de abril de 2023
Interposição de Recurso	Até 24 horas da divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação dos Recursos	13 de abril de 2023
Resultado Final	14 de abril de 2023
Intercâmbio e Fórum	16 a 27 de outubro de 2023

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A CGRI e DGPPI poderão, em função de aspectos formais e normas existentes na instituição estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a DGPPI o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Relações Internacionais/Pro Reitoria de Extensão e Direção Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus* Machado.

8.4. O não cumprimento de alguma das obrigações estabelecidas no edital e o não engajamento para com o programa, pode causar a substituição do candidato, dando oportunidade ao próximo da lista.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: [nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.machado@ifsuldeminas.edu.br) com título:

**Dúvidas Fórum França.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 31/03/2023 07:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339969

Código de Autenticação: fcb900cc7e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

